



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício n. 017/2025.

Ponte Preta/RS, 14 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Abril do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 015/2025: *"Dispõe sobre a regulamentação por Decreto da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências".*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 016/2025: *"Altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.421/2023, e dá outras providências".*

APROVADO PELA MAIORIA (7 VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO).

PROJETO DE LEI Nº 017/2025: *"Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.012/2017, e dá outras providências".*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 018/2025: *"Altera a redação dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.427/2023 e dá outras providências".*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

RECEBIDO
16/04/25
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 015/2025: *"Solicitam o auxílio (desconto) de 30% no pagamento da semente de milho e de sorgo adquiridos por meio da Prefeitura Municipal, sendo que o pagamento deve ser feito neste mês de Maio".*

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Atenciosamente,

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

RECEBIDO
16/04/25
Prefeitura Mun. Ponte Preta